



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 25/2021

CONTRATANTE

Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

CNPJ: 03.326.815/0001-53

Representante Legal: Lélío Lopes Ferreira Junior

Cargo: Diretor-Geral

Identidade/RG: 170268 SSP/RO

CPF: 139.401.552-68

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Breno Felipe Silva Ribeiro

Cargo: Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

Identidade/RG: 2036594 SSP/DF

CPF: 727.217.401-30

2º Representante Legal: Danielle Castro Argolo Cargo

Cargo: Gerente da Divisão de Negócio Soluções Digitais para Desenvolvimento

Identidade/RG: 125575126 DIC RJ

CPF: 099.972.127-54

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 08/12/2023 e com término previsto para 07/12/2024, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 16 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:





Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Porto Velho, RO.
Datado eletronicamente.

PELO(A) **CONTRATANTE:**

Lélio Lopes Ferreira Junior
Diretor-Geral

PELO **SERPRO:**



Breno Felipe Silva Ribeiro
Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal



Danielle Castro Argolo Cargo
Gerente da Divisão de Negócio Soluções Digitais para Desenvolvimento



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2023 | Edição: 221 | Seção: 3 | Página: 212

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/Diretoria-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO No 25/2021 PROAD No 3794/2021. Contratante: TRT 14a REGIÃO. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ-MF sob o no 33.683.111/0001- 07. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 08/12/2023 e com término previsto para 07/12/2024, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/93 e na Cláusula 16 do referido Contrato: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ. Assinaturas: em 27/10/2023, Lélío Lopes Ferreira Junior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14a Região, e, de outro, em 16/11/2023 os senhores Breno Felipe Silva Ribeiro e Danielle Castro Argolo Cargo, representantes legais da contratada.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

